



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.465, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2016/2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 e 26, da Lei nº 2.273 de 27/09/2005, com a redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º Altera a composição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2016/2018, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I Do PODER EXECUTIVO:

TITULARES :	SUPLENTES :
Everaldo Luiz de Oliveira - Mat. 30371	Tereza de Jesus Sales Lira e Silva - Mat. 139
Veralucia Damazia de Albuquerque - Mat. 1289	Eliezer Ricardo da Silva - Mat. 32048

II Do PODER LEGISLATIVO:

TITULAR :	SUPLENTE :
Luiz Claudio de Mendonça da Silva - Mat. 60365-1	João Victor Amaral da Silva - Mat. 60395-1

III Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES :	SUPLENTES :
Zuleide Lima da Silva Santana - Mat. 6432	Eduardo Ladislau da Silva - Mat. 6503
Joseilda Vicente Lima Barbosa - Mat. 1740	Nilma Maria de Paula - Mat. 157



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

IV Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representante dos servidores inativos e pensionistas:

TITULAR :	SUPLENTE :
Nerluce Campos Firmino - Mat. 1814	Aurea Joaquim da Silva - Mat. 1446

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I a IV, do art. 1º, supra, terão início em 01 de dezembro de 2016 e término em 30 de novembro de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal ora nomeado, será presidido pelo servidor **Everaldo Luiz de Oliveira** - Matrícula nº 30371, reconduzido à Presidência com amparo no *caput*, do art. 26, da Lei nº 2.273/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de julho de 2016**.


JOSEIVALDO GOMES
PREFEITO

CHANCELAS:


Tatiana Gonçalves Cavalcanti Guerra.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).


Lusivan Severino de Oliveira.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).


Célia Verônica Emídio Dultra.
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publicado no DOM–Diário Oficial do Município de 17/08/2016, à pág 02 e 03, em <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54.505/904
Fone: (81) 3521 6600 - 3521 6605 - 3521 6645 | Fax: (81) 3521 6601

Decreto nº 1.465/2016 - 2/2